



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Ata n.º5**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA ONZE DE**  
**MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- Aos **onze** dias de mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires**, **João Filipe Chaveiro Libório**, **Hugo de Sousa Marques Carreiras** e **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes**.-----

----- Eram dez horas, o Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**.-----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:**-----

----- **Ponto um - um: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE PINTURA DO DEPÓSITO DE ÁGUA DE PAVIA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo**

informando que nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP) com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, propõe que seja aberto procedimento para a formação de contrato para a realização da Empreitada de Pintura do Depósito de Água de Pavia. Considerando que o valor base proposto é de 20 000,00 € e com base no artigo 19.º do CCP, o procedimento

de formação de contratos a adotar deverá ser por ajuste direto. Nos termos do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento no ajuste direto são o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, para os quais propõe a sua aprovação. Propõe ainda esta Divisão o envio de convite a três empresas e assim nos termos do artigo 67.º a nomeação de um júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes. As empresas deverão ser possuidoras de alvará com as 1.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, com classe correspondente ao valor da proposta. Propõe também a consulta das seguintes empresas:- **CARDOSO & CARVALHÃO, LDA.- TAPA-ISOLA** - Impermeabilizações e Revestimentos, Lda.- **TECNOREM** - Engenharia e Construções, SA. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a 200 000 €, pelo que se propõe a sua dispensa. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo com as propostas da Divisão de Obras e Urbanismo, abrindo procedimento por ajuste direto nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua última redação, para a realização da Empreitada de Pintura do Depósito de Água de Pavia, em conformidade com as peças de procedimento o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos em anexo à presente informação. O prazo para a apresentação de propostas é de 15 dias. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar as peças de procedimento ( Convite e Caderno de Encargos) anexos à presente informação. Deliberado também por unanimidade que sejam convidadas a apresentar propostas as firmas, **CARDOSO & CARVALHÃO, LDA.;** **TAPA-ISOLA** Impermeabilizações e Revestimentos, Lda. e **TECNOREM** - Engenharia e Cons-

truções, SA. Deliberado ainda por unanimidade que o Júri do presente concurso é constituído pelos Senhores, Vereador Marco Filipe Barreiros Pires, Eng.º António Godinho Mourão Costa e Eng.º João Miguel Caramujo Ramos Endrenço sendo Presidente do mesmo o Vereador Marco Filipe Barreiros Pires, como membros efetivos e Senhores Arq. Vitor da Silva Mendes e Arq. Ana Sofia N.Oliveira S.C.Silva Mendes, como membros suplentes. -----

**----- Ponto um - dois: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PARA A EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO**

**ESTAÇÃO IMAGEM**": No seguimento dos serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança realizados no âmbito da empreitada "Implementação do Projeto Estação Imagem", durante o ano de 2014, e nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente (doravante CCP), proponho que seja tomada deliberação sobre aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança para a empreitada de "Implementação do Projeto Estação Imagem". De harmonia com o artigo 20.º do CCP proponho a abertura do procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços por Ajuste Direto, considerando o preço base (24.200,01€) é inferior ao limiar estabelecido para o efeito (75.000,00€). Proponho ainda a aprovação do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, anexos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).-----

Proponho que seja convidada a apresentar proposta uma só entidade, a empresa **MIMIR - Consultadoria Comunitária de Gestão de Empresas, S.A.**, que dispõe de uma equipa de técnicos especializados com experiência comprovada e satisfatória deste tipo de trabalho, e em continuidade do trabalho realizado no

início da obra. Nestas condições não haverá lugar à designação de júri (artigo 67.º do CCP) nem será exigível a prestação de caução (artigo 88.º do CCP). Proponho que o prazo para aquisição de serviços seja até ao fim do presente ano fiscal (dezembro de 2015) e que o prazo para a apresentação de propostas seja de 15 dias. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo com a proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo**, abrindo procedimento por ajuste direto nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua última redação, para a formação de contrato de aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança para a empreitada de **Implementação do Projeto Estação Imagem**.-----

Mais foi deliberado que seja convidada a apresentar proposta a empresa **MIMIR Consultadoria Comunitária de Gestão de Empresas, S.A**, Nestas condições não haverá lugar à designação de júri (artigo 67.º do CCP) nem será exigível a prestação de caução (artigo 88.º do CCP) e o prazo para aquisição de serviços seja até ao fim do presente ano fiscal (dezembro de 2015) sendo o prazo para apresentação de propostas de 15 dias.-----

----- **Ponto um - três: AVERBAMENTO DE PROCESSO 20/2012**: Foi apresentado requerimento por **Vítor Manuel Ramos Biscaia** solicitando o averbamento para seu nome do processo de obras 20/2012, referente à construção de parque de garrafas de gás no lote 56 da Zona Industrial de Mora, por motivo de celebração de novo contrato de arrendamento com o Município, proprietário do lote. O averbamento tem como objetivo a renovação do procedimento, nos termos do artigo 72.º do RJUE, estando o processo instruído com documento subscrito pelo anterior requerente declarando que não se opõe à mudança de

titular, pelo que não existe nada a opor à **aprovação** do pedido. A Câmara Municipal tomou conhecimento, manifestou o seu acordo com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade autorizar o averbamento no processo de obras 20/2012 para o nome de **Vítor Manuel Ramos Biscaia**, para à construção de parque de garrafas de gás no lote 56 da Zona Industrial de Mora, por motivo de celebração de novo contrato de arrendamento com o Município. O averbamento tem como objetivo a renovação do procedimento, nos termos do artigo 72.º do RJUE, estando o processo instruído com documento subscrito pelo anterior requerente declarando que não se opõe à mudança de titular.-----

----- **Ponto dois:: EXPEDIENTE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto dois - um: PISCINAS MUNICIPAIS - CONTRATAÇÃO DE PES-**

**SOAL DE APOIO À ÉPOCA BALNEAR:** Presente informação da **Divisão**

**Sócio Cultural** informando que no sentido de preparar a abertura das Piscinas Municipais para a **época balnear de 2015**, prevista para o dia **10 de Junho**, submete esta Divisão a deliberação de Câmara a proposta de abertura dos concursos, dada a sazonalidade e a excecionalidade do serviço prestado nesta época, solicita-se os procedimentos legais que satisfaçam esta exigência, em tempo útil, para a prestação dos seguintes serviços:-----

- **Limpeza** (3 pessoas - início da atividade dia 11 de maio); -----

- **Bilheteira** (2 pessoas - início da atividade dia 9 de junho); -----

- **Vigilantes** (2 pessoas - início da atividade dia 9 de junho). -----

Propõe ainda que o horário seja alterado em relação aos anos anteriores e que passe a ser o seguinte: às **quartas, quintas, sextas, sábados e domingos** das **10h às 20h**, mantendo-se os dias de encerramento às segundas e terças feiras, e que o encerramento seja no dia **11 de Setembro**. -----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento, manifestou o seu acordo com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade abrir concurso tipo ajuste direto para contrato de prestação de serviços para os referidos lugares, pelo período de, onze de maio de dois mil e quinze a trinta de setembro de dois mil e quinze.- O prazo de apresentação das propostas é de **8 dias**. -----

O Júri do presente concurso é composto pelos **Senhores: Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, Antonio Luis Fernandes Carlos e Rui Manuel Ventura Fortio** sendo Presidente do mesmo o Senhor **Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras**, como **membros efetivos** os Senhores: **Antonio Luis Fernandes Carlos e Rui Manuel Ventura Fortio** e como **membros suplentes** **Pedro Manuel Ventura Fortio e Luis Miguel Caramujo Martins**.-----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso. Deliberado ainda por unanimidade alterar o horário em relação aos anos anteriores e que passe a ser o seguinte: às **quartas, quintas, sextas, sábados e domingos** das **10h às 20h**, mantendo-se os dias de encerramento às segundas e terças feiras, e que o encerramento da Época Balnear seja no dia 11 de setembro.-----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **1.255.098.23 €** e Dotações não Orçamentais no valor de **15.965.37€** -----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **51.360.61 €** -----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FACTURAS:** **A Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente ata.-----

----- **Ponto três - quatro: ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM PÚBLICO DE MORA:** Presente informação da Seção Administrativa enviando para conhecimento e em conformidade com o nº 1 do art.º 100º do Código do Procedimento Administrativo, ata do júri da hasta pública para atribuição da **Exploração do Quiosque do Jardim Público de Mora**.-----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o resultado do Concurso para a atribuição da **Exploração do Quiosque do Jardim Público de Mora**, atribuindo a exploração do referido Quiosque, à Senhora **Josélia Maria Poeiras Couvinhas**, a qual deve cumprir o constante no caderno de encargos respetivo.-----

----- **Ponto três – cinco: TABELA DE PREÇOS A APLICAR NO FLUVIÁRIO DE MORA - 2ª ALTERAÇÃO 2015:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa a 2ª alteração à tabela de preços a praticar no **Fluviário de Mora**, no ano de 2015, que consiste na inclusão de novos artigos.-----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar

a 2ª alteração à tabela de preços a praticar no **Fluviário de Mora**, no ano de 2015, anexa, que consiste na inclusão de novos artigos-----

----- **Ponto quatro : EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco - : EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um:- 33ª. VOLTA AO ALENTEJO LIBERTY SEGUROS:**

Presente informação do Senhor **Presidente da Câmara** informando que a **Podium Eventos S.A**, apresentou um pedido de autorização para a **passagem 33ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros**, neste Concelho, nos próximos dias **25 a 29 de Março**. Face ao exposto e de acordo com o Regulamento e Percurso do Evento, que se anexa à presente informação, propõe o Senhor Presidente que a Câmara Municipal delibere favoravelmente, não vendo assim qualquer objeção à passagem da 33ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros, pelo Concelho de Mora.-----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não ver inconveniente à passagem 33ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros pelo Concelho de Mora, nos termos da alínea d) do numero dois e do número cinco da Portaria número mil e cem barra noventa e cinco de sete de Setembro. -----

----- **Ponto cinco - dois: ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO -**

**PEDIDO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que no seguimento do pedido apresentado pela Escola Profissional Abreu Callado, propõe a aceitação dos **Estágios Curriculares referente a Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos** para os formandos **Luís Carlos Neves Soeiro e Miguel Ângelo Nunes Moita**, mediante a assinatura de protocolos, em anexo, a celebrar entre as duas entidades. -----



Os referidos estágios não apresentam qualquer encargo para a autarquia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, **autorizando** a realização dos referidos estágios, procedendo à assinatura dos referidos Protocolos.-----

----- **Ponto cinco - três: CERCIMOR - RENOVAÇÃO PROTOCOLO COLA-**

**BORAÇÃO 2015**: Presente informação do Senhor Presidente informando que no sentido de apoiar o transporte dos alunos do Concelho e Mora que se encontram a frequentar a **Cercimor - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo, C.R.L.**, propõe, ao Executivo Municipal, a renovação do Protocolo para o ano de **2015**, em anexo.-----

**A Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a renovação do referido Protocolo para o ano de 2015, indo proceder à sua assinatura.-----

----- **Ponto cinco - quatro: PRORROGAÇÃO SUSPENSÃO MANDATO -**

**JOSÉ MANUEL RIBEIRO PINTO**: Presente informação do Senhor **Presidente** submetendo para conhecimento e apreciação, cópia do ofício remetido pelo senhor **José Manuel Ribeiro Pinto** referente ao pedido de **Prorrogação da Suspensão de Mandato** do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Mora por um período de mais 30 dias.-----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento e apreciou favoravelmente e por unanimidade o pedido ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 77 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redação, tendo concedido a prorrogação da suspensão do mandato, do Senhor **José Manuel Ribeiro Pinto** por um período de mais 30 dias.-----

----- **Ponto cinco - cinco: DESPACHOS:**-----

Presentes os seguintes **despachos do Senhor Presidente**-----

Pelo qual aprovou a **3ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, a 4ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2015-2018 e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018** -----

**A Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

Em que determinou, prorrogar até ao dia **13 de Março** o prazo para entrega de propostas referente ao **Concurso tipo ajuste direto para Aquisição de Infraestruturas de Rede de Comunicação**.-----

**A Camara Municipal** tomou conhecimento-----

----- **Ponto seis INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.-

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Maria Elisa Boto Pinheiro Martins, Coordenadora Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, a lavrei, subscrevo e assino.-----